



Deus Agis Laudado
Lei Municipal nº 549 de 28 de setembro de 2006

Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER EM CONJUNTO Nº. 007 /2008

COMISSÕES: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
FINANÇAS E ORÇAMENTOS

Relativo ao Projeto de Lei nº 005/2008 de autoria do Poder Executivo Municipal "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Os relatores:

O Projeto de Lei nº. 005/2008 de autoria do Poder Executivo Municipal foi lido no expediente do dia 12.02.08 e encaminhado pelo Presidente da Câmara a estas comissões, para examarem Parecer.

Voto das relatores: em 25.02.2008

João Cabral R. Conciglieri
Relator

Cezar Tadeu Ronchi
Relator

Amarílio José Klein
Relator

É o parecer

Resultamos que a referida matéria objetiva suprir uma carência administrativa em relação à concessão de diária aos servidores que necessitam receber o ressarcimento por despesas extras, pois somente o salário não é suficiente para arcar com estes gastos em reuniões ou eventos fora do âmbito municipal.

Registramos que essa concessão de diária deve contemplar todos os servidores municipais do Poder Executivo que por razão das atividades funcionais necessitam ausentar-se do município. Pelos fundamentos expostos, entendemos que a matéria merece receber aprovação e assim sugerimos neste Parecer.

Sala das Comissões, 25 de fevereiro de 2008.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Luciano Antonio Borgo
Presidente

João Cabral Rodrigues Conciglieri
Relator

Cezar Tadeu Ronchi
Secretário

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

Abel Kiefer
Presidente

Cezar Tadeu Ronchi
Relator

Aloísio Modolo de Almeida
Secretário

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

João Cabral R. Conciglieri
Presidente

Amarílio José Klein
Relator

José Joaquim Stein
Secretário

Endereço: 97 - Centro - Marechal Floriano - ES - CEP 29.255-000 - Tel.: (27) 3288-1925 / Telefax: (27) 3288-1250
e-mail: camara@cmmarechalfloriano.com.br - cmmfes@ig.com.br